



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.10.2013

AS 09:53 Horas

Ass.: [Assinatura]

PROCESSO Nº 0130/2013 PROJETO DE LEI Nº 72/2013

“ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 5.515, DE 14 DE AGOSTO DE 2012”.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Processo nº 0130/2013, que insere o Projeto de Lei nº 72/2013, o qual “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 5.515, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto de Lei visa adequar à legislação municipal, de acordo com o previsto na Cláusula Segunda, inciso “II”, alínea “b”, do Convênio nº 19/2013, no que diz respeito ao repasse de bolsas auxílios no valor de 6,5 URM, para cada policial participante do Projeto de Policiamento Comunitário.

O policial militar receberá “Bolsa Auxílio-Moradia”, a qual será comprovada através de um contrato de aluguel, que será de efetuado entre o policial militar e o locador, não cabendo ao Município qualquer obrigação contratual por eventuais descumprimentos.

Já o policial civil receberá “Bolsa Auxílio”, a qual será devida a ele, mediante a comprovação da participação do policial civil em atividades relacionadas a projetos de mediação de conflitos, participação de eventos comunitários, grupos de reabilitação de agressores, no intuito de prevenir crimes e diminuir a reincidência, entre outros, tudo em prol da Municipalidade.

Portanto, essa comissão é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.



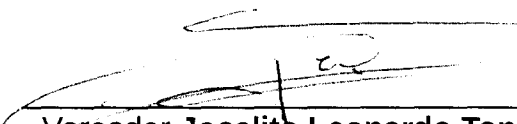
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

É o parecer.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze.



Vereador **Moacir Camerini**
Presidente



Vereador **Jocelito Leonardo Tonietto**
Vice-Presidente

Vereador **Gilmar Pessutto**
Membro Efetivo